

## **Aviso n.º NUD/252821/2026/CMP**

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, ao abrigo da competência delegada através do Despacho NUD/772642/2025/CMP, 20 de novembro, torna público que, por despacho de 02 de abril do corrente ano, da Senhora Diretora do Departamento Municipal de Turismo e Internacionalização, no uso da competência que lhe foi subdelegada através do Despacho NUD/826657/2025/CMP, de 16 de dezembro de 2025, Dr.ª Maria de Fátima da Silva Santos e por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Transformação Digital e Serviços ao Cidadão, Eng.º Rodrigo Teodoro Passos, do dia 13 do mesmo mês, foram aprovadas as condições de participação e atribuição de prémios no âmbito do Sorteio “Queima das Fitas do Porto 2026” que seguem em anexo e que, para os devidos efeitos legais, a seguir se publicam.

O presente Aviso vai ser publicado no boletim municipal, no Portal do Município (<https://portaldomunicipio.cmporto.pt/novidades>), no sítio da Câmara Municipal do Porto (<https://www.cm-porto.pt/>), e vai ser afixado no Gabinete do Município.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretora da Direção Municipal de Serviços ao Município, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 13 de abril de 2026.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa



## Cartão Porto.

### Sorteio “Queima das Fitas do Porto 2026”

#### Condições de participação e atribuição de prémios

Considerando o constante no Capítulo V do Regulamento “Cartão Porto.”, o Município do Porto pode promover sorteios de bens e vantagens em benefício exclusivo dos titulares do Cartão Porto. As vantagens e os bens oferecidos podem ser atribuídos diretamente pelo Município ou podem ser atribuídos na sequência de parcerias com entidades públicas ou privadas.

Ainda de acordo com o referido regulamento, os prémios podem consistir na oferta gratuita de serviços e devem enquadrar-se no conceito de vantagem de interesse público associado ao Cartão Porto.

Assim, em execução do protocolo de parceria celebrado entre o Município do Porto, a Ágora - Cultura e Desporto, E.M. e a Federação Académica do Porto (FAP), o parceiro oferece ao Município, sem quaisquer encargos ou contrapartidas, 25 bilhetes que permitem o acesso individual para a noite de 9 de maio, sábado, da Queima das Fitas do Porto 2026, para serem sorteados entre os titulares do Cartão Porto.

Nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Cartão Porto., estabelecem-se as condições específicas de participação neste sorteio, promovido pelo Município do Porto:

#### Condições de participação

##### Artigo 1.º Destinatários

Podem candidatar-se ao sorteio, que vai disponibilizar 25 bilhetes para a noite de 9 de maio, sábado, da Queima das Fitas do Porto 2026, todos os titulares do Cartão Porto., entre os 16 e os 40 anos, que tenham aderido ao Cartão Porto. até 10 de abril e se inscrevam no sorteio nos termos do artigo 3.º

##### Artigo 2.º Prémio

Cada titular poderá receber 1 bilhete para a noite de 9 de maio, sábado, da Queima das Fitas do Porto 2026.

[O valor de mercado dos bilhetes sorteados é o que consta da tabela abaixo]

	Bilhete diário (pré-venda online)
Adulto (mais de 16 anos)	13,50€

##### Artigo 3.º Inscrição

1. A inscrição no sorteio é efetuada através da submissão do formulário disponível no site do [Cartão Porto.](#), com indicação do n.º do Cartão Porto.

2. A inscrição no sorteio pode ser efetuada a partir do dia 14 de abril de 2026 até ao dia 23 de abril de 2026.

##### Artigo 4.º Data do sorteio

O sorteio é efetuado no dia 24 de abril de 2026, às 15h00.



#### **Artigo 5.º Forma de realização do sorteio**

1. O sorteio irá realizar-se na plataforma do Cartão Porto., em módulo próprio que, de forma aleatória e automática, selecionará 25 números de Cartão Porto. entre as pessoas que se inscreveram nos termos do artigo 3.º.
2. A aplicação informática com o algoritmo do sorteio cumpre na íntegra as regras referidas no número anterior conforme declaração em anexo.

#### **Artigo 6.º Forma de publicitação dos resultados**

1. Os resultados do sorteio são publicados na página do Cartão Porto. » Sorteios terminados/fechados, sendo divulgados os números do Cartão Porto. dos vencedores.
2. Os vencedores são notificados do prémio através de SMS.

#### **Artigo 7.º Utilização do prémio**

1. Os vencedores recebem por SMS um código que devem apresentar na Receção do Gabinete do Município para poderem levantar o seu bilhete.
2. O prémio pode ser levantado entre o dia 4 e o dia 7 de maio de 2026 (dias úteis, das 9h às 17h), data após a qual o código caduca.